



# Prefeitura Municipal de Cerquillo

CNPJ 46.634.614/0001-26

RUA ENG. URBANO PÁDUA DE ARAÚJO, 28 - CENTRO

CEP 18520-135 CERQUILHO - SÃO PAULO

TEL. (15) 3384-9111 FAX (15) 3384-9110

[www.cerquillo.sp.gov.br](http://www.cerquillo.sp.gov.br)

## **DECRETO Nº 3.557, de 14/06/2022**

**Abre o crédito adicional suplementar no valor de R\$ 540.000,00 (quinhentos e quarenta mil reais).**

José Roberto Pilon, Prefeito do Município de CERQUILHO, Estado de São Paulo no uso das atribuições que a lei lhe confere, em especial o artigo 42 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

### **DECRETA:**


**Art. 1º.** Fica aberto no orçamento vigente crédito adicional suplementar no valor de R\$ 540.000,00 (quinhentos e quarenta mil reais), autorizado pela Lei 4.439, de 14/06/2022, destinado ao atendimento de despesas correntes, observando-se as classificações institucional, econômica e funcional-programática a seguir especificadas:

Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02			PODER EXECUTIVO	
02.03			SECRETARIA DA SAÚDE E PROMOÇÃO SOCIAL	
02.03.06			FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO	
08.241.0004.2004			MANUTENÇÃO DO SETOR	
138	6	3.3.50.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍD	540.000,00
<b>Total da Suplementação</b>				<b>540.000,00</b>

**Art. 2º.** O crédito Adicional aberto será coberto com os recursos provenientes da Excesso de Arrecadação, no valor de R\$ 540.000,00 (quinhentos e quarenta mil reais).

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cerquillo, 14 de junho de 2022.

  
JOSÉ ROBERTO PILON  
Prefeito Municipal

Publicado na Portaria do Paço Municipal na data supra.